



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN


RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023


A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo, na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, o turno vespertino (tarde) do dia 06 (seis) de ABRIL de 2023, quinta-feira, véspera do dia 07, “Sexta-Feira Santa”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


Ver. Raul Pazuch da Silva
Presidente


Ver. Reginaldo Pellegrin
Vice- Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário


Ver. Leandro Mazzutti
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2023

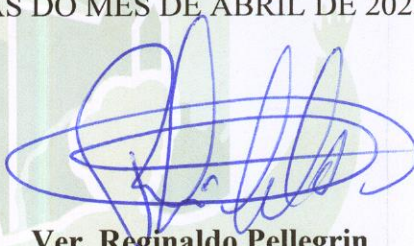
A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo, na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, o turno vespertino (tarde) do dia 06 (seis) de ABRIL de 2023, quinta-feira, véspera do dia 07, “Sexta-Feira Santa”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


Ver. Raul Pazuch da Silva
Presidente


Ver. Reginaldo Pellegrin
Vice- Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário


Ver. Leandro Mazzutti
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS